

30/08/2024 10:50 - Licenciamento anual de veículos com placa final 8 encerra nesta sexta-feira, 30



O Departamento Estadual de Trânsito (Detran-RO) alerta aos proprietários de veículos com placa final 8, que 30 de agosto é a data limite para atualização do licenciamento anual. A taxa para pagamento pode ser emitida pelo site do [Detran Rondônia](#), na área “Central de Serviços” e, em seguida, na opção “Veículos”. Conforme [Portaria nº 369, de 5 de janeiro de 2017](#), o último número da placa do veículo está ligado ao mês obrigatório que o proprietário deve seguir para pagar o licenciamento, mantendo o documento em dia.

O pagamento da Taxa de Licenciamento é comprovado por meio do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV), seja o documento eletrônico impresso no site do Departamento ou pelo aplicativo da Carteira Digital.

ACESSIBILIDADE DE SERVIÇOS

Os usuários do sistema do Detran-RO podem efetuar a emissão das taxas através do site da Autarquia, sem a necessidade de comparecer, presencialmente, em uma das unidades, dando agilidade ao processo. Os proprietários de veículos podem optar pelo pagamento do Licenciamento Anual por meio do cartão de crédito, à vista ou parcelado. O cidadão deve acessar o site do Detran-RO; no cabeçalho, clicar na aba “ONDE ENCONTRAR”, em seguida [Parcelamento de Débitos de Veículos](#)”, tendo em mãos os dados pessoais; do cartão de crédito; e do veículo, e assim escolher uma das empresas cadastradas.

CENTRAL DE SERVIÇOS

Oferecendo comodidade ao usuário, o Detran-RO disponibiliza em seu site, a [Central de Serviços](#), acessando a aba “Veículos”, o proprietário do veículo poderá emitir o boleto ou código Pix, de forma rápida e simplificada. Após o pagamento das taxas e IPVA, o Licenciamento Anual será atualizado.

ISENÇÃO

O benefício criado pelo governo de Rondônia, que isenta do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) os veículos de duas rodas de até 170 cilindradas, em um ato do governo, conquistado através da [Lei nº 5.706, de 20 de dezembro de 2023](#). O licenciamento anual, no entanto, continua obrigatório.

Fonte: Secom - Governo de Rondônia